



PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 9.976/2013

EXONERA SERVIDOR.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto do art. 67 da Lei Complementar nº 60/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município e;

Considerando, finalmente, o que consta do Processo nº 16.098/2013.

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **ADAO SILVA**, do cargo de provimento efetivo de Motorista, Nível IV, Padrão 01, a partir da presente data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 02 de setembro de 2013.


Lucas Campos de Siqueira
Prefeito Municipal

Publicada(o) Jornal Folha de Patrocínio em 07/09/2013
pág. 23 e afixada(o) no placard
da Prefeitura Municipal de Patrocínio
de 09/09/2013 a 16/09/2013.